



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 023/2025



DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A justificativa da contratação, elaborada pela Unidade Requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa/pessoa física: **V S DA SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.627.084/0001-56**, apresentado o menor preço, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Caroebe-RR 09 de outubro de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO